



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 196/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, com a Direção de Ensino, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Borja;

1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão no período de **25 de setembro a 29 de setembro de 2023**;

2.2 As Fichas de Inscrição (Anexo I) deverão ser **impressas pelo candidato e entregues**, devidamente preenchidas, no SAP (Setor de Assessoria Pedagógica) do *Campus* São Borja, no período designado no item 2.1.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O(s) candidato(s) a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá(ão):

3.1.1 Estar (em) devidamente matriculado(s) em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja;

3.1.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber bolsa/auxílio financeiro do IFFar ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal;

3.1.3 Apresentar(em) disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo às atividades curriculares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas vagas, conforme disposto no Anexo II deste edital;

4.2 A carga horária será conforme disposto no Anexo II deste edital;

4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Fichas de Inscrição (Anexo I);

5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (SIGAA);

5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);

5.4 Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4);

5.5 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);

5.6 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

Parágrafo único – do item 5.2 ao item 5.6, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor, confirmar no Anexo II.

6. DOS VALORES

6.1 O valor estipulado para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 20 horas semanais será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Após inscrição no Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE, a documentação de inscrição será encaminhada para as Diretorias, para que estas, juntamente com os Coordenadores de Setor, procedam à seleção conforme os critérios previamente estabelecidos;

7.2 O processo de seleção ocorrerá até o dia **29 de setembro de 2023**. O setor ficará responsável em informar ao candidato a data e o local que o mesmo deverá comparecer, conforme o critério estabelecido para seleção;

7.3 Finalizado o processo de seleção dos candidatos, o Coordenador/Chefe de Setor terá até o dia **02 de outubro** para encaminhar as Fichas de Inscrição, bem como a relação dos classificados e suplentes ao Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE, que organizará a listagem final dos classificados em todos os setores e fará a divulgação dos resultados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

7.4 A divulgação do resultado preliminar será no dia **04 de outubro**;

7.5 O prazo para recurso será dia **05 de outubro**, através de Formulário (Anexo III), que deverá ser preenchido e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil;

7.6 A divulgação do resultado final será no dia **06 de outubro**;

7.7 Os selecionados terão até o dia **09 de outubro** para comparecer na Coordenação Geral de Ensino, apresentar os dados bancários solicitados para depósito do valor da bolsa, bem como, assinar a ciência de sua inclusão como aluno bolsista;

7.8 O início das atividades será no dia **10 de outubro**;

7.9 A substituição do (s) bolsista (s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória divulgada nos resultados desta seleção.

8. DAS DATAS

8.1 Inscrição dos candidatos à bolsa – **25 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023**;

8.2 Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas - até **02 de outubro de 2023**;

8.3 Seleção dos candidatos – **03 de outubro de 2023**;

8.4 Divulgação do resultado preliminar – **04 de outubro de 2023**;

8.5 Prazo para Recurso – **05 de outubro de 2023**;

8.6 Divulgação do resultado final – **06 de outubro de 2023**;

8.7 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **09 de outubro de 2023**;

8.8 Início das atividades – **10 de outubro de 2023**.

9. DOS DEVERES

9.1 Executar as atividades propostas pelo responsável pelo Setor;

9.2 Na ficha de Inscrição (Anexo I), o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;

9.3 Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, sem prejuízo do processo ensino-aprendizagem;

9.4 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

10. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

10.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

10.1.1 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. **Critério eliminatório;**

10.1.2 Critério 2 - **Histórico Escolar** - Índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). **Critério classificatório;**

10.1.3 Critério 3 - **Teste de conhecimento**. **Critério classificatório;**

10.1.4 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidas previamente. **Critério classificatório.**

Itens para entrevista:

- demanda específica do setor;
- serviço voluntário (em atividades no campus) (comprovar);
- experiência (comprovar);
- trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O aluno bolsista poderá **ser desligado de sua função**, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

11.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

11.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua frequência às aulas;

11.1.3 Se houver reprovação;

11.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

11.1.5 A pedido do bolsista;

11.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

11.2. O aluno selecionado poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

11.3. O Bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Permanente Disciplinar, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

São Borja-RS, 25 de setembro de 2023.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSA DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Curso: _____ Turma: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Idade: _____

FONE: () _____ Email: _____

Possui vínculo empregatício (Trabalho fora da escola):

Sim. Onde? _____

Não

Recebe algum auxílio financeiro ou é bolsista no *Campus SB*:

Sim. Qual? _____ Setor: _____

Não

INSCRIÇÃO:

 **SETOR:**

(cada aluno poderá optar por se inscrever para apenas um setor)

Coordenador do Setor para o qual o estudante está se candidatando:

 **CRITÉRIO(O) DE SELEÇÃO ESTABELECIDO(S) PELO SETOR:**

- () Critério 1- **Horário** (Eliminatório)
- () Critério 2- **Histórico Escolar** (classificatório)
- () Critério 3 - **Teste de Conhecimento** (classificatório)
- () Critério 4 - **Entrevista** (classificatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

➔ HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

*(Informar precisamente estes horários, pois será aplicado como **critério de eliminação** na seleção).*

Segunda-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite- das ___às ___
Terça-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite- das ___às ___
Quarta-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde - das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite- das ___às ___
Quinta-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite- das ___às ___
Sexta-feira:	<input type="checkbox"/> Manhã- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite- das ___às ___
Sábado	<input type="checkbox"/> Manhã- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite- das ___às ___
Domingo	<input type="checkbox"/> Manhã- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Tarde- das ___às ___	<input type="checkbox"/> Noite- das ___às ___

São Borja, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

QUADRO DE VAGA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA SETOR

DIRETORIA	SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Direção de Ensino	Laboratório de Eventos	Gastronomia ou Gestão de Turismo	01	-	20 h	R\$450,00
	Critério de seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Caráter Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar. (Peso total 4,0) Critério 4 - Entrevista. (Peso total 6,0) Itens para entrevista: - serviço voluntário (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5); - experiência (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5); - trabalhos acadêmicos /científicos relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por trabalho, máximo 1,5); - participação em projetos de ensino /pesquisa /extensão relacionados à área /setor (comprovar). (0,25 pontos por semestre, máximo 1,5);					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Nome do(a) Estudante:	
Curso:	
Setor que se inscreve:	
DOCUMENTOS	
Ficha de Inscrição (Anexo I)	
Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (SIGAA)	
Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4)	
Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4)	
Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4)	
Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4)	
OBSERVAÇÃO	

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou responsável

Assinatura do Responsável da DE